



CREDENCIADA PELA PORTARIA Nº 1.582 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - PUBLICADA EM D.O.U 12/09/2019

CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Faculdade Pólis Civitas, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

LORENA SENA SANTANA

portador (a) da carteira de identidade 08.172.831-02/BA, pela conclusão do curso de especialização, pós-graduação Lato Sensu em **PÓS-GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS SOB O VIÉS DA LEI 14.133**, Área de Conhecimento Negócios, Administração e Direito de acordo com a Resolução CNE/CES nº. 01 de 06 de abril de 2018, com carga horária total de 360 horas, realizadas no período de Abril de 2021 a Outubro de 2022.

Curitiba, 12 de dezembro de 2022

Paulo Maia de Oliveira
Diretor Geral Faculdade Pólis Civitas

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: De 7.0 a 10.0 = Aprovado (a) – De 0.0 a 6.9 = Reprovado (a)

Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS SOB O VIÉS DA LEI 14.133

NOME DO (A) ALUNO (A): LORENA SENA SANTANA

RG: 08.172.831-02/BA

CARGA HORÁRIA TOTAL: 360h

PERÍODO: 04/06/2021 a 18/10/2022

| MÓDULO | C/H | DOCENTE | TITULAÇÃO | NOTA |
|---|--------|---------------------------------|--------------|------|
| TEORIA GERAL DAS LICITAÇÕES SOB O VIÉS DA LEI 14.133 | 40 h/a | Victor Amorim | Especialista | 10.0 |
| TEORIA GERAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SOB O VIÉS DA LEI 14.133 | 40 h/a | Felipe Boselli | Doutor | 10.0 |
| PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO SOB O VIÉS DA LEI 14.133 | 40 h/a | Tiossi Junior | Mestre | 7.0 |
| SANÇÕES NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS SOB O VIÉS DA LEI 14.133 | 40 h/a | Anderson Pedra | Pós-Doutor | 10.0 |
| SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB O VIÉS DA LEI 14.133 | 40 h/a | Marcos Alcantara | Especialista | 9.0 |
| OBRAS PÚBLICAS SOB O VIÉS DA LEI 14.133 | 40 h/a | Hamilton Bonatto | Especialista | 9.0 |
| RECURSO ADMINISTRATIVO E MEIO DE IMPUGNAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB O VIÉS DA LEI 14.133 | 40 h/a | Luciano Reis | Doutor | 10.0 |
| CONTRATAÇÕES DIRETAS SOB O VIÉS DA LEI 14.133 | 40 h/a | Julieta Mendes Lopes Vareschini | Mestre | 9.0 |
| EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SOB O VIÉS DA LEI 14.133 | 40 h/a | Gabriela Pércio | Mestre | 9.0 |

Registro Número: 1811
Livro nº: 005
Fl. nº. 176

FACULDADE PÓLIS CIVITAS
RUA ANTÔNIO ESCORSIN, 1650, CURITIBA – PR
WWW.POLISCVITAS.COM.BR – FONE (41) 3015-5559

Faculdade Pólis Civitas
Nº e-MEC 19521

CNPJ: 05.745.509/0001-87

CREENCIADA PELA PORTARIA Nº 1.582 DE 10 DE SETEMBRO DE
2019 - PUBLICADA EM D.O.U 12/09/2019.

**PÓS-GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS SOB O VIÉS
DA LEI 14.133**

Esse documento foi proposto para assinatura digital na plataforma e-diploma.com.br.
Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://www.e-diploma.com.br/Verificar/Autenticidade.aspx?id=578540|6CDD397EF1EAA3A9FDD4AB4514F2E5|12230>

Código para verificação: 6CDD397EF1EAA3A9FDD4AB4514F2E5



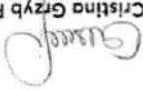


FACULDADE POLÍS CIVITAS
Credenciada pela Portaria Ministerial No. 1121/2016 - DCU de 11/10/2016

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

O Instituto de Ensino Polís Civitas Ltda, CNPJ 057.455.090/0001-87, mantenedora da Faculdade Polís Civitas, Credenciada pelas Portarias Ministeriais 1121 de 10/10/2016, publicada em DCU de 11/10/2016 e Portaria 1582 de 10/09/2019, publicada em DCU de 12/09/2019, declara para os devidos fins que, LORENA SENA SANTANA, portador (a) do CPF/MF de número 016.762.465-25, está regularmente matriculado (a) no curso de Pós-graduação *Lato Sensu* PÓS-GRADUAÇÃO EM LICITAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS II - EAD, com carga horária total de 360h/a, com início em agosto de 2020 e previsão de término em agosto de 2021, sob o número de matrícula 18132.

Por ser verdade, firmamos a presente.


Gestina Grzyb Pinheiro
Diretora Geral Faculdade
Polís Civitas

FACULDADE POLÍS CIVITAS
RUA ANTÔNIO ESCORIN, 1650 CURITIBA - PR
WWW.POLISCIVITAS.COM.BR - FONE (41) 3015 - 5559

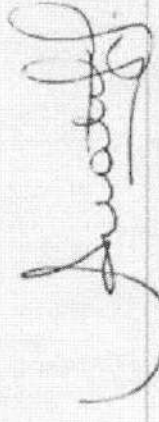
Curitiba, 31 de agosto de 2021.

O Reitor do Gran Centro Universitário, no uso de suas atribuições, confere o título de Especialista a

LORENA SENA SANTANA

nacionalidade Brasileira, natural de Salvador-BA, portador(a) do R.G. nº 817283102 e do CPF nº 016.762.465-25, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Direito Público**, integralizado no período de 26/07/2023 a 12/09/2024, em conformidade com as disposições previstas na Resolução CNE/ CES nº 1, de 06/04/2018, publicada no D.O.U. de 09/04/2018, seção 1, página 43, outorgando-lhe o presente CERTIFICADO, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 12 de setembro de 2024



Ana Carolina Cavalcante Teixeira
Secretária Geral



Gabriel Vinicius Carvalho Granjeiro
Reitor

Aluno(a)

Histórico escolar de curso de pós-graduação lato sensu em **Direito Público**
Área de conhecimento do curso: **DIREITO**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 370 horas/aula

| Disciplina | CH | Frequência | Nota | Corpo Docente | Titulação |
|--|----|------------|------|-------------------|--------------|
| Direito Constitucional | 60 | 100% | 100 | Aragoné Fernandes | Especialista |
| Direito Processual Penal | 30 | 100% | 70 | Geilza Diniz | Doutor |
| Direito Ambiental | 20 | 100% | 90 | Nilton Carlos | Doutor |
| Direito Administrativo | 60 | 100% | 70 | Gustavo Scatolino | Especialista |
| Teoria Geral do Processo Constitucional e Ações Constitucionais Coletivas | 20 | 100% | 70 | Roberta Queiroz | Mestre |
| Teoria Geral do Processo Constitucional e Ações Constitucionais Coletivas II | 30 | 100% | 90 | Nilton Carlos | Doutor |
| Direito Tributário | 20 | 100% | 80 | Maria Christina | Especialista |
| Processo Legislativo Orçamentário | 12 | 100% | 80 | Anderson Ferreira | Especialista |
| Direito Penal | 30 | 100% | 70 | Dermeval Farias | Mestre |
| Direito Penal Legislação Extravagante | 12 | 100% | 80 | Dermeval Farias | Mestre |
| Seguridade Social e a Nova Previdência | 37 | 100% | 100 | Fernando Maciel | Mestre |
| Cooperação Policial e Cooperação Jurídica Internacional | 10 | 100% | 90 | Giacomet | Mestre |
| Direito Premial (Acordos de não persecução, delação e colaboração premiada) | 29 | 100% | 80 | Renato Machado | Doutor |

Aluno(a) dispensado(a) do Trabalho de Conclusão de Curso, conforme a Resolução nº 1, de 6 abril de 2018, emitida pelo Conselho Nacional da Educação (CNE/CE).

Gran Centro Universitário

Credenciado pela Portaria MEC Nº 402 de 03 de junho de 2022, D.O.U. Seção 1, pág. 141, Edição 106, 06 de junho de 2022.

Certificado expedido e registrado de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 06/04/2018, publicada no D.O.U. de 09/04/2018, seção 1, página 43.

Registro nº 63821

Livro nº 3 Folha n.º 2

Curitiba, 12 de setembro de 2024.

Ana Carolina Cavalcante Teixeira
Secretária Acadêmica

GRAN
FACULDADE

20240912131159-certificate.pdf

Documento número #895730d9-75a2-49d7-8c9c-32497cc6e14f

Hash do documento original (SHA256): fd1d1b2c480fbd9c56d3e9b17342a4ccae122c5def4a77a2ad73ffab6bf2bdc5

Assinaturas

✓ **Ana Carolina Cavalcante Teixeira**

CPF: 267.048.738-64

Assinou em 12 set 2024 às 13:12:01

✓ **Alexandre Antunes Parreiras Bastos**

CPF: 799.223.686-68

Assinou em 12 set 2024 às 13:12:01

Log

- 12 set 2024, 13:12:00 Operador com email andre.correa@grancursosonline.com.br na Conta c8bac28d-9e1d-483f-846f-948212b72efa criou este documento número 895730d9-75a2-49d7-8c9c-32497cc6e14f. Data limite para assinatura do documento: 12 de outubro de 2024 (13:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 set 2024, 13:12:01 Operador com email andre.correa@grancursosonline.com.br na Conta c8bac28d-9e1d-483f-846f-948212b72efa adicionou à Lista de Assinatura: ana.teixeira@grancursosonline.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Senha; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Carolina Cavalcante Teixeira e CPF 267.048.738-64.
- 12 set 2024, 13:12:01 Operador com email andre.correa@grancursosonline.com.br na Conta c8bac28d-9e1d-483f-846f-948212b72efa adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.bastos@grancursosonline.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Senha; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Antunes Parreiras Bastos e CPF 799.223.686-68.
- 12 set 2024, 13:12:01 Ana Carolina Cavalcante Teixeira assinou. Pontos de autenticação: senha com hash prefixo ac7b03(...). CPF informado: 267.048.738-64. E-mail informado: ana.teixeira@grancursosonline.com.br. IP: 18.230.45.118. Interface de assinatura versão 1.987.0 disponibilizado via API.
- 12 set 2024, 13:12:02 Alexandre Antunes Parreiras Bastos assinou. Pontos de autenticação: senha com hash prefixo ffc82d(...). CPF informado: 799.223.686-68. E-mail informado: alexandre.bastos@grancursosonline.com.br. IP: 18.230.45.118. Interface de assinatura versão 1.987.0 disponibilizado via API.

12 set 2024, 13:12:02

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 895730d9-75a2-49d7-8c9c-32497cc6e14f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 895730d9-75a2-49d7-8c9c-32497cc6e14f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Declaramos, para os devidos fins, que LORENA SENA SANTANA, CPF 01676246525, concluiu com êxito o curso de Pós-Graduação em Direito Municipal, com carga horária de 360h/aula, ministrado e certificado pelo GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO, CNPJ 32.163.997/0001-97. O início foi em 26/07/2023 e o término em 03/01/2025. O certificado será entregue no prazo de até 60 (sessenta) dias. O curso atendeu às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) e cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 01, de 6 de abril de 2018.

Histórico

| Avaliação | Data de Resolução | Nota |
|--|-------------------|------|
| Módulo I | | |
| Princípios Fundamentais e Organização do Estado Brasileiro | 12/09/2024 | 70 |
| Tutela dos Direitos Difusos e Coletivos | 12/09/2024 | 80 |
| Organização dos Poderes I | 12/09/2024 | 100 |
| Organização dos Poderes II * | -- | -- |
| Organização dos Poderes III * | -- | -- |
| Organização dos Poderes IV * | -- | -- |
| Módulo II | | |
| Direito Constitucional à Saúde | 12/09/2024 | 80 |
| Direito Administrativo | 12/09/2024 | 90 |
| Proteção do Meio Ambiente Urbano e Cultural: aspectos urbanísticos | 12/09/2024 | 90 |
| Direitos e Garantias Fundamentais e sua Interface com os outros Ramos do Direito | 03/01/2025 | 100 |
| Módulo III | | |
| Processo Constitucional Municipal | 13/09/2024 | 80 |
| Teoria Geral do Direito Ambiental | 17/07/2024 | 90 |
| Tributos Estaduais e Municipais | 03/01/2025 | 70 |
| Processo Legislativo nos Estados e Municípios | 13/09/2024 | 90 |

**Disciplina avaliada em sua última parte respectiva.*

Aluno(a) Dispensado (a) do Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, emitida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE/CE).

20250106122149-declaracao_13.pdf

Documento número #66eb7f85-313c-4caa-8b65-3fed26a60c60

Hash do documento original (SHA256): 39919557fc73daf2aee1893f1fba40bf380c0576e5addf4aff02b199f2d5cfae

Assinaturas

✓ **André Barbosa Corrêa**
CPF: 052.670.817-44
Assinou em 06 jan 2025 às 12:21:51

Log

- 06 jan 2025, 12:21:50 Operador com email andre.correa@grancursosonline.com.br na Conta c8bac28d-9e1d-483f-846f-948212b72efa criou este documento número 66eb7f85-313c-4caa-8b65-3fed26a60c60. Data limite para assinatura do documento: 05 de fevereiro de 2025 (12:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 jan 2025, 12:21:51 Operador com email andre.correa@grancursosonline.com.br na Conta c8bac28d-9e1d-483f-846f-948212b72efa adicionou à Lista de Assinatura: andre.correa@gran.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Senha; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Barbosa Corrêa e CPF 052.670.817-44.
- 06 jan 2025, 12:21:51 André Barbosa Corrêa assinou. Pontos de autenticação: senha com hash prefixo dd1345(...). CPF informado: 052.670.817-44. E-mail informado: andre.correa@gran.com. IP: 15.229.157.141. Interface de assinatura versão 1.1086.1 disponibilizado via API.
- 06 jan 2025, 12:21:52 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 66eb7f85-313c-4caa-8b65-3fed26a60c60.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 66eb7f85-313c-4caa-8b65-3fed26a60c60, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 22/07/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N. 0612/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS a advogada LORENA SENA SANTANA, OAB/BA 31906. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 21 de julho de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.



MARLA OLIVEIRA
CONHECTORA JURÍDICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MARLA OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.581.768/0001-39, com endereço comercial à Av. Tancredo Neves, nº 620, neste ato representada pela sócia **MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/BA sob o n.º 30.807, e no CPF sob o n.º 842.895.625-15, e-mail: marlamaiara@gmail.com, **ATESTA, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que a advogada, inscrita na OAB/BA sob o nº 31.906, **DRA LORENA SENA SANTANA**, presta serviços como advogada, assumindo conjuntamente a responsabilidade técnica no contrato de prestação de serviços nº INEX 042/2021, junto ao município de **Porto Seguro/BA**, que tem como objeto a "contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos, visando controle da juridicidade nos processos administrativos das contratações das áreas públicas", com a vigência de 12 (doze) meses.

A prestação de serviços iniciou-se em julho do ano de 2021 .

A profissional possui todos os atributos necessários à execução das atividades, desempenhando de forma excelente as atividades, sendo que não há nada que possa desabonar sua conduta.

Registro ainda, que não constam pendências pelos serviços prestados, razão pela qual afirmamos a idoneidade e conceituação da respectiva na área dos serviços prestados.

Salvador- Bahia, 07 de fevereiro de 2022.


MARLA OLIVEIRA

MARLA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA – 11 DE AGOSTO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 145

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

● PREFEITURA MUNICIPAL DE ● NAZARÉ PÚBLICA:

- DECRETO Nº 243/2021

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE GERAL
SERVICOS LTDA:08241186000182
Dados: 2021.08.11 14:45:00 -03'00'

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA
11 DE AGOSTO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 145

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 243/2021

Nomeia servidor e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 020/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada no Cargo de Gerente – GR4 do Quadro de Cargos de Provimento Temporário da Prefeitura Municipal de Nazaré, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Lorena Sena Santana

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nazaré-BA, em 02 de agosto de 2021.

Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Mundo Novo

Outros



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro, 38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-000
C.N.P.J.13.795.380/0001-40 - Fone/Fax: 0**74 3626-2098

DECRETO Nº. 125/2019

**NOMEIA PESSOAL PARA EXERCER CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DESTE MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na parte final do Inciso II art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal de nº. 1.032/2005, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Sr.^a **LORENA SENA SANTANA** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**, pertencente à Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 01/11/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Novembro de 2019.

CLAUDIO LIMA SANFRONT
Chefe de Gabinete

JOSÉ ADRIANO DA SILVA
Prefeito

Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada
certifica que

LORENA SENA SANTANA

Concluiu o curso de **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO** com 16 horas, nos dias 31 de
Janeiro e 01 de Fevereiro de 2019

Salvador, 01 de Fevereiro de 2019

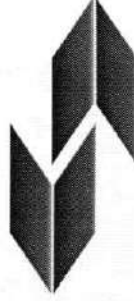


CERTIFICADO

A BLL COMPRAS, portal de licitações, certifica que:

Lorena Santana

Efetuoou o **TREINAMENTO DE DISPUTA BLL COMPRAS**
no dia **01** de **DEZEMBRO** de **2024**, com Carga Horária: **1h.**



BLL COMPRAS

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Dudson Séraine', written over a horizontal line.

Dudson Séraine
Vice-Presidente

CERTIFICADO

A BLL COMPRAS, portal de licitações, certifica que:

Lorena Santana

Efetuoou o **TREINAMENTO DE PUBLICAÇÃO BLL COMPRAS**
no dia **01** de **DEZEMBRO** de **2024**, com Carga Horária: **1h**.



BLL COMPRAS

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Dudson Séraine', written over a horizontal line.

Dudson Séraine
Vice-Presidente



CERTIFICADO

A ALPHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS certifica que **LORENA SENA SANTANA**, portador(a) do **CPF nº 016.762.465-25**, participou, na qualidade de aluno(a), do Curso A Nova Lei de Licitações (Lei Federal 14.133/2021) e sua Aplicação no âmbito Municipal, com carga horária de 24 horas, realizado nos dias 30 de setembro, 01 e 02 de outubro de 2021, em Vitória da Conquista, Ba.

ALTAMIR ALVES JUNIOR

COORDENADOR DO CURSO